



**Universidade Federal do Pará**  
**Instituto de Ciências Exatas e Naturais**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação**

---

**EDITAL DE SELEÇÃO DOUTORADO 2019**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Universidade Federal do Pará (UFPA), através do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), torna público que as inscrições à seleção de candidatos à turma de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), em nível de Doutorado, recomendado pela CAPES e aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP/UFPA), estarão abertas **no período de 1 de Fevereiro de 2019 até 30 de Novembro de 2019**, em regime de fluxo contínuo, considerando o número máximo de vagas.

**2. DAS VAGAS**

2.1. Serão oferecidas até 15 (quinze) vagas para ingresso no ano letivo de 2019, em regime de fluxo contínuo.

**3. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATO**

3.1. Poderão participar da seleção portadores de diploma de graduação plena em curso de bacharelado, licenciatura ou superior de tecnologia voltados à área Computação, Tecnologia da Informação e Comunicação, Engenharias, Matemática ou Estatística, reconhecidos na forma da Lei. Ressalta-se que diploma de curso sequencial não será aceito. Além disso, ter concluído o curso de mestrado em um curso devidamente reconhecido pela CAPES.

3.2. As inscrições serão realizadas na Secretaria do PPGCC localizada no Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN) da UFPA, situado na Av. Augusto Corrêa nº 01, setor Básico, bairro Guamá, Belém, Pará, no horário de 9:00h às 13:00h e de 14:00h às 17:00h.

3.3. Serão aceitas inscrições VIA SEDEX, postadas até uma semana antes da data limite especificada neste edital, endereçadas ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, Instituto de Ciências Exatas e Naturais, Universidade Federal do Pará, Rua Augusto Corrêa, nº 01, setor Básico, bairro Guamá, Belém, Pará, CEP: 66075-110.

3.4 O candidato deve realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

3.5. A inscrição no processo é feita por meio do preenchimento de formulário eletrônico, ou formulário em PDF, disponível no site do PPGCC<sup>1</sup> e da apresentação da documentação relacionada nos subitens a seguir na Secretaria do PPGCC. É necessário que o formulário e toda a documentação sejam entregues pelo candidato na secretaria durante o período de inscrição.

3.5.1. Formulário de Inscrição<sup>2</sup> (Formulário online ou em PDF), devidamente preenchido, impresso e assinado, acompanhado de 2 (duas) fotos tamanho 3x4cm recentes. O sistema de inscrição não permite alteração das informações após a submissão das mesmas.

3.5.2. Cópias acompanhadas dos originais, ou cópias autenticadas, dos diplomas de graduação e mestrado devidamente reconhecidos pela instituição de ensino. Em caso de curso no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil até o período da inscrição.

3.5.3. Cópia acompanhada do original, ou cópia autenticada, da Carteira de Identidade e CPF.

3.5.4. Cópia acompanhada do original, ou cópia autenticada, do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.

3.5.5. Cópia acompanhada do original, ou cópia autenticada, do comprovante de quitação com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino).

3.5.6. Cópia acompanhada do original, ou cópia autenticada, do histórico escolar do mestrado.

3.5.7. Curriculum Lattes devidamente comprovado através da apresentação dos documentos, ordenados conforme a disposição no currículo lattes. A autenticação das cópias deverá ser feita em cartório ou pela apresentação dos originais junto à Secretaria do PPGCC no ato da inscrição.

3.5.8. Uma (01) cópia impressa do Plano de Trabalho elaborado conforme as normas e recomendações do **ANEXO I**.

3.5.9. Declaração de interesse do empregador (se for o caso), informando que haverá liberação de carga horária para que o candidato realize as atividades do curso.

3.5.10. Pelo menos duas cartas de recomendação<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Formulário de inscrição online disponível em <http://www.ppgcc.propesp.ufpa.br>

<sup>2</sup> Modelo da carta de recomendação disponível em <http://www.ppgcc.propesp.ufpa.br>

3.5.11. Carta de Anuência do Orientador.

3.6. O candidato poderá se inscrever por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessário o reconhecimento da assinatura do candidato em cartório.

3.7. Os candidatos não aprovados na seleção poderão retirar seus documentos na Secretaria do PPGCC, até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este prazo, os documentos serão descartados.

3.8. Não serão homologadas as inscrições que não cumprirem qualquer dos subitens do item 3 (três) deste Edital.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. A análise das inscrições a serem homologadas pelo Colegiado do PPGCC será realizada considerando os subitens a seguir.

4.1.1 Análise de *Curriculum Lattes*.

4.1.2 Análise do Plano de Trabalho.

4.1.3 Análise da Carta de Anuência do Orientador e Cartas de Recomendação.

4.2. Na análise do *Curriculum Lattes*, serão pontuadas as publicações em conferências e periódicos dos últimos 5 (cinco) anos com classificação Qualis mais atual na área da Ciência da Computação. O currículo será pontuado conforme a planilha do **ANEXO II**.

4.3. Para avaliação do Plano de Trabalho (0-10 pontos) serão considerados os seguintes critérios:

- justificativa da proposta (0-2 pontos);
- objetivos da proposta (0-2 pontos);
- pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográfica (0-2 pontos);
- metodologia proposta (0-2 pontos); e
- viabilidade técnica de realização do projeto em 48 meses (0-2 pontos).

4.4. Os candidatos serão habilitados e classificados a ingressar no curso de doutorado se os mesmos tiverem seu Plano de Trabalho aprovado com nota mínima de 5 (cinco) pontos, tiverem no mínimo 30 (trinta) pontos na análise do seu *Curriculum Lattes*, conforme a planilha do **ANEXO II**, e apresentarem suas Cartas de Anuência do Orientador e de Recomendação.

4.5. Os candidatos habilitados serão aprovados mediante classificação e número limite de vagas especificado neste edital.

#### **5. Divulgação dos Resultados**

7.1. Os resultados do processo seletivo para admissão ao Doutorado em Ciência da Computação serão disponibilizados na Secretaria do PPGCC bem como no endereço: <http://www.ppgcc.propesp.ufpa.br>.

## **6. Informações Adicionais**

7.1. Bolsas: O PPGCC poderá receber bolsas de estudo da CAPES, do CNPq ou de outras agências de fomento. Havendo bolsas, o critério de concessão das mesmas ficará sob a responsabilidade do Programa.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCC.

7.3. Recursos: A contestação aos resultados finais do processo seletivo e homologados pelo Colegiado do PPGCC somente serão aceitos até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados.

**ANEXO I – MODELO DE ESTRUTURA DO PRÉ-PROJETO**

O Plano de Trabalho deverá conter no máximo 10 páginas numeradas, papel A4, margens de 3 cm (superior), 2 cm (inferior), 3 cm (esquerda) e 2 cm (direita), com linhas numeradas, fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5, seguindo a estrutura abaixo:

- 1) Identificação da proposta contendo título, proponente e ano;
- 2) Resumo (máximo 500 caracteres);
- 3) Introdução;
- 4) Justificativa;
- 5) Objetivos;
- 6) Material e Métodos;
- 7) Cronograma de Execução;
- 8) Referências Bibliográficas (em ordem alfabética no formato do template da Sociedade Brasileira de Computação).

**ANEXO II – PLANILHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE**

<b>Produção científica</b>	<b>Pontos</b>	<b>Número</b>	<b>Total</b>
1. Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis A1 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	50		
2. Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis A2 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	45		
3. Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis B1 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	35		
4. Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis B2 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	25		
5. Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis B3 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	20		
6. Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis B4 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	15		
7. Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis B5 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	10		
8. Artigo de pesquisa completo publicado em conferência, registrada no Qualis A1 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	40		
9. Artigo de pesquisa completo publicado em conferência, registrada no Qualis A2 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	35		

10. Artigo de pesquisa completo publicado em conferência, registrada no Qualis B1 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	30		
11. Artigo de pesquisa completo publicado em conferência, registrada no Qualis B2 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	20		
12. Artigo de pesquisa completo publicado em conferência, registrada no Qualis B3 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	15		
13. Artigo de pesquisa completo publicado em conferência, registrada no Qualis B4 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	10		
14. Artigo de pesquisa completo publicado em conferência, registrada no Qualis B5 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	5		
<b>TOTAL</b>			

**Observações da planilha:**

1. Nenhum trabalho poderá ser duplamente pontuado.
2. Artigos que não possuam Qualis em Ciência da Computação não serão considerados.
3. Apenas artigos completos serão contabilizados.